

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025RESERVATÓRIO CAPOEIRA
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório CAPOEIRA.
- Vigência: julho de 2024 a julho de 2025.
- Data e local: Reunião realizada em 01 de agosto de 2024 na Comunidade Boi do Brito, no município de Patos - PB.
- Participantes: Anexo I.
- Pauta da reunião: I - Alocação de Água 2024/2025; II - Comissão de Acompanhamento da Alocação; III - Operação, Manutenção e Monitoramento de Barragens.

1. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

1.1. Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2024 a julho de 2025), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2024/2025 – Reservatório CAPOEIRA	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual em m ³ /h)
Abastecimento (Consumo humano) CAGEPA	283,72
Usos múltiplos	188,00
Vazão adicional a ser liberada	178,28
Total	650,00

*Os usuários irregulares terão prazo de 45 dias para dar entrada no processo de solicitação de Outorga. Após este período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

1.2. Os usos para irrigação no entorno do reservatório **CAPOEIRA** somente poderão ocorrer para áreas por expressa autorização da AESA, após avaliação da situação hidrológica do reservatório e reunião presencial com os irrigantes.

1.3. A defluência do açude **CAPOEIRA** será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

- definição pela AESA do volume a ser defluído;
- aviso pela AESA e pela Comissão de Acompanhamento da Alocação aos ribeirinhos quanto à realização da operação de defluência e o subsequente fechamento;

c) operação da abertura pela AESA com o registro da vazão medida, do dia e hora de abertura e fechamento.

1.4. A AESA apenas emitirá novas Outorgas cujas solicitações ocorram após a realização desta Alocação, caso haja disponibilidade segundo este Termo.

1.5. Os usuários terão prazo de 45 dias para solicitar pedido de regularização junto à AESA. Após esse período, a vazão liberada será ajustada para o total de usuários outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2024/2025

2.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico **CAPOEIRA** constam nas Tabelas 2 e 3.

TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento 1		
1.1	Cotas do reservatório CAPOEIRA	AESA	Diária
1.2	Realizar aferição da vazão liberada	AESA	Mensal

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2024/2025			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento 2		
1.1	Relatório sobre a operação de defluência para recarga visando atender às demandas para abastecimento público	AESA	Imediatamente após a finalização da operação
1.2	Realizar regularização.	AESA	Imediato
1.3	Realizar fiscalização e encaminhamentos	AESA	Imediato
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de réguas no açude para o acompanhamento da redução do volume do açude	AESA	Quando necessário
2.2	Realizar treinamento para emissão de outorga	AESA	A definir com a secretaria de agricultura
2.3	Não obstruções na calha do rio	Outorgados	Imediato

2.2. As informações apresentadas nas Tabelas 2 e 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesapb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

2.3. A AESA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico da instituição.

3. PLANO OPERATIVO ANUAL 2024/2025

3.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de **5.694.000,00 m³** do reservatório **CAPOEIRA**, de acordo com a estimativa de vazões apresentada na Tabela 1.

3.2. Os valores previstos nas Tabelas 1 poderão ser alterados pela Alocação de Água 2024/2025 em função das condições hidrológicas a serem verificadas ao longo do período de vigência deste Termo.

3.3. Das demandas alocadas no presente Termo, estão compreendidos:

- Demandas referentes aos usuários Outorgados pela AESA;
- As perdas foram calculadas através de equações que estimam evaporação e infiltração no vale do Piancó.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, as seguintes atribuições:


- a) Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

ABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2024/2025	
Entidade	Responsável pela indicação
AESA	Representante de cada uma das instituições
Representantes dos usuários.	Escolhido entre os presentes nesta reunião de alocação. Na falta, o CBH indicará os referidos representantes.

4.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação, definida na Tabela 4, terão seus contatos (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA até 10 de agosto de 2024 e esta, comunicará a composição e contatos a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **CAPOEIRA** e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos e aos demais presentes.

Patos (PB), 1 de agosto de 2024.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico

Marinalva Martins de Oliveira
Associação do Enfeitado

Françisco de A. O. Sousa
Associação B. D. Brito

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Águas, inclusive as condições e usos nele definidos.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

ANEXO I
Lista de Presença

ANEXO II

Integrantes da comissão de acompanhamento da alocação.

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE CAPOEIRA
DATA: 01/08/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Manoel Messias de Seze	manoel.messias@abla.pb.gov.br	83 991283224	Sec Agricultura
Monny dos S. Amiz		83 981583737	SEC. AGRICULTURA
Wallison C. Montenegro	Wallison77@GMAIL.COM	33-9.9916-9133	SEC. AGRICULTURA
Silvan de Sousa		4148 4907	
Expapigu	oliva		
Francisco de A. D. Silva			
Ricardo			
Rozalia R. S. Neto		981791781	Sec. Agricultura
marcelo Henrique Soares		981595978	Sec Agricultura
Francisco de A. D. Silva		998229327	

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE CAPOEIRA

DATA: 01/08/2024 **INTEGRANTES**
COMISSÃO

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
<i>Luiz Carlos Fernandes</i>		<i>9 8104-9361</i>	<i>Agricultor</i>
<i>Françisco de Assis da Silva Oliveira</i>		<i>3-91-16-68-23</i>	
<i>Cláudio Roberto de Medeiros</i>		<i>992-111265</i>	

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE CAPOEIRA

DATA: 01/08/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Artur Limados Gomes		97981 1951	Agricultora
João Paulo da Silva			Agricultor
Roberto da Silva			
Guilherme Araújo da Silva Ferreira			
Ueslei de Souza			Agricultor
Roberto da Silva			Agricultor
Domício da Silva			
Luiz Felipe Montenegro		982-11-12-15	
Francisco de Assis S. Oliveira		9-91-16-68-23	
Silvan Silva			Agricultor
Barbela de Sousa		98137 0069	Agricultor
Evandro de Sousa		9390 1913	Agricultor
Raimundo Ferreira Monteiro			
Arnóbio Martins de Oliveira		981848453	
Magalya Martins		981486163	Agricultor
Lebertas T. Fernandes		98104-9361	Agricultor
Maurício de Souza		981610060	Agricultor
Robson de Souza		999533299	Agricultor
Evandro Chiborro de Sousa			Agricultor
Robson de Souza			Agricultor

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE CAPOEIRA
DATA: 01/08/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO AÇUDE CAPOEIRA
DATA: 01/08/2024

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO